

Resolução Nº 020/2019 – Conselho Curador

Aprova a alteração de valor da hora plantão presencial na especialidade de Intensivista da UTI Neonatal, oriundo do Credenciamento nº 04/2018, pelo período de 120 dias.

O Presidente do Conselho Curador da *Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná*, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão de 25 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Para atender as necessidades do “*HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER*”, fica a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, autorizada a proceder alteração de valor da hora plantão presencial dos serviços médicos na especialidade de intensivista da UTI Neonatal, nas condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º - Para a referida especialidade de Intensivista da UTI Neonatal, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a hora do plantão presencial.

Parágrafo Único - O valor mencionado no caput deste artigo será aplicado pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - Ficam revogados os valores contidos no Edital nº 04/2018 da referida especialidade.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador

Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná